



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 131/2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências a seguir relacionadas no Assentamento da Fazenda Moreira, neste Município:

- a) Encascalhamento e patrolamento da via de acesso;
- b) Construção de rede de captação e distribuição de água;
- c) Aquisição de caixa d'água, bomba e demais implementos necessários ao abastecimento de água.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0069</u> SOB O N° <u>1432</u>
AS <u>11:00</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>27/08/2002</u>
<u>g.pedreira</u>

É precário o acesso à sede do Assentamento, assim indispensável o tratamento da entrada.

Por outro lado, como o financiamento do Banco da Terra não contempla o abastecimento de água do Assentamento, torna-se necessária a parceira do Município na execução dessa obra, em benefício de 33 famílias ora assentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 131/2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências a seguir relacionadas no Assentamento da Fazenda Moreira, neste Município:

- a) Encascalhamento e patrolamento da via de acesso;
- b) Construção de rede de captação e distribuição de água;
- c) Aquisição de caixa d'água, bomba e demais implementos necessários ao abastecimento de água.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS FOLHAS <u>0069</u> SOB O N° <u>1432</u> AS <u>11:00</u> HORAS. CAB. GRANDE-MG, <u>27/08/2002</u> <u>Ademir</u>
--

É precário o acesso à sede do Assentamento, assim indispensável o tratamento da entrada.

Por outro lado, como o financiamento do Banco da Terra não contempla o abastecimento de água do Assentamento, torna-se necessária a parceira do Município na execução dessa obra, em benefício de 33 famílias ora assentadas.



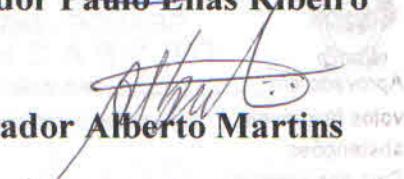
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Afinal, sendo o primeiro assentamento do Município, o Projeto merece todo apoio, pois significa uma grande vitória dos trabalhadores rurais de Cabeceira Grande, sob a coordenação da Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2002.

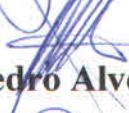

Vereador Paulo Elias Ribeiro


Vereador Alberto Martins


Vereador Alérsio da Cruz Mundim


Vereadora Daisy Ferreira Netto


Vereador Ivan Baptista Dias


Vereador Pedro Alves da Mata


Vereador José Alves Viana Filho


Vereador Jorivê Antônio de Oliveira


Vereador Manoel Antônio de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Afinal, sendo o primeiro assentamento do Município, o Projeto merece todo apoio, pois significa uma grande vitória dos trabalhadores rurais de Cabeceira Grande, sob a coordenação da Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2002.

Vereador *Ribeiro*
Paulo Elias Ribeiro

Vereador *Alberto*
Alberto Martins

Vereador *Alérsio*
Alérsio da Cruz Mundim

Vereadora *Daisy Ferreira*
Daisy Ferreira Netto

Vereador *Ivan*
Ivan Baptista Dias

Vereador *Pedro*
Pedro Alves da Mata

Vereador *José*
José Alves Viana Filho

Vereador *Jorivê*
Jorivê Antônio de Oliveira

Vereador *Manoel*
Manoel Antônio de Oliveira